



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27/2017

Súmula: Referenda a Cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Companhia de Santos Reis “Ireno Custódio Teixeira” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

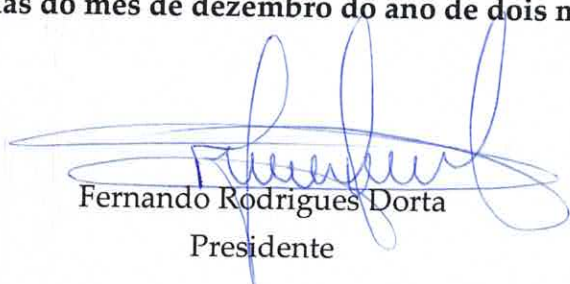
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, para a Companhia de Santos Reis “Ireno Custódio Teixeira”

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de Janeiro de 2018, com horários de saída e retorno a serem definidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8061 Pág. C-03
Edição de 20 / 12 / 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 987/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 13 de dezembro de 2017.

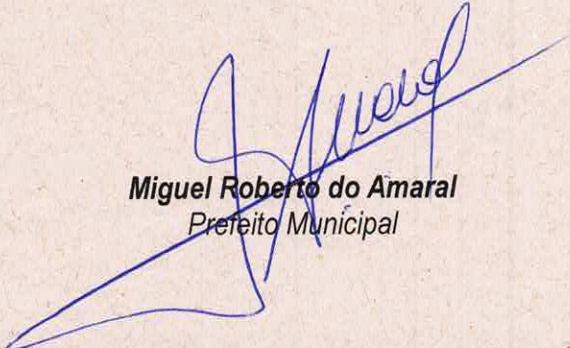
Assunto: Autorização Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, Município de Ivaiporã/PR, para que se possa proceder a disponibilização de 1 (um) ônibus para a **COMPANHIA DE SANTOS REIS "IRENO CUSTÓDIO TEIXEIRA"** no período compreendido de 1 à 6 de janeiro do ano de 2018 (com horários de saída e retorno a serem definidos), com a finalidade de realizar visitas a diversos lares do Município.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cordialmente,


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR